



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 198/94.

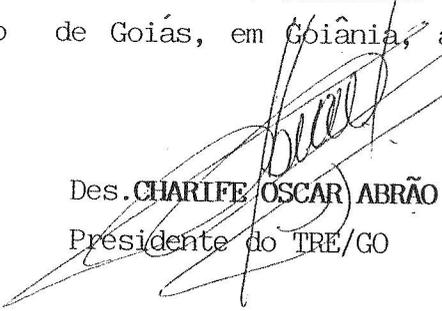
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 17.08.94,

**R E S O L V E :**

Designar, a partir de 21 de julho do ano em curso, o Exmº.Sr.Dr. **PEDRO PAULO MOREIRA**, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Luziânia, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 19ª Zona, com sede na referida Comarca, durante o impedimento legal do titular, Dr. **MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA**.

**Cumpra-se e Anote-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Agosto de 1994.

  
Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**  
Presidente do TRE/GO